ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 17 AGO 2021
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 89 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº67/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DORI COSTA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES DERIVADAS DE CONDUTAS ATENTATÓRIAS QUE EXTRAPOLEM MEROS ABORRECIMENTOS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO OU EM RAZÃO DE SUA FUNÇÃO".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 / 08 /2021

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

APROVADO
Em 24 AGO 2021